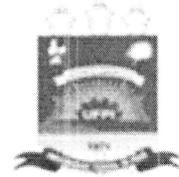




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo Km 01 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [ctbjdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ctbjdiretoria@ufpi.edu.br)



PORTARIA Nº 21/2020 - UFPI/CTBJ<sup>1</sup>

Dispõe sobre a penalidade a ser aplicada a aluna Ana Clara Araújo Ribeiro do Curso Técnico em Enfermagem.

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Relato do Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, Magno Batista Lima sobre situação transcorrida na disciplina de Farmacologia.
- E por decisão do conselho de professores reunido em 17/11/2020 às 09:30 horas.
- E de acordo com o que estabelece o Regimento interno do Colégio Técnico de Bom Jesus no seu artigo 106.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a aluna Ana Clara Araújo Ribeiro por 7 (sete) dias úteis, a partir desta data de todas as disciplinas do curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Conforme Art. 04 do Decreto 10.139 de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o caráter de urgência dado o prazo para seu cumprimento.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus, 19 de novembro de 2020.

**Raimundo Falcão Neto**  
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus  
SIAPE - 1167680

<sup>1</sup> Para conferir a autenticidade desta portaria, acessar : <https://ufpi.br/portarias-ctbj>